



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16030 , DE 8 DE JULHO DE 2011.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – ÉRICA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenadores:

- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;
- b) HUDYSON BARBOSA DOS SANTOS; e
- c) ROBERTO DE SOUSA MAIA;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

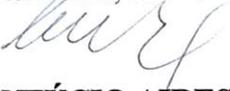
- a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;
- b) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;
- c) JANE CARLA SANTANA SILVA;
- d) FERNANDO CORREA DOS SANTOS;
- e) RODRIGO AUGUSTO MARINHO; e
- f) OSMARINA FERREIRA BRAGA;

IV – Assistentes Técnicos:

- a) MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DE SOUZA SILVEIRA;
- b) BERNADETE ARAÚJO DA SILVA;
- c) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;
- d) AURO GUEDES DE MOURA;
- e) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- f) HILDA PAIVA CRUZ;
- g) CHARLES JOHN CONDES SHOCKNESS;
- h) JOÃO GUSTAVO RIBEIRO;
- i) ELISANGELA MARCIA SILVA DE SOUSA; e
- j) SOLANGE FEITOSA DA COSTA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador